Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1388

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 2
  - Quebra de Ordem Cronológica 2
- ***Terceiro Setor*** 3
  - Aditamento / Termos de Colaboração 3
- ***Vigilância Sanitária*** 8
  - Comunicados 8

Instituto de Previdência - IPREM 10
- ***Atos de Pessoal*** 10
  - Portarias 10

Poder Legislativo 10
- ***Atos Oficiais*** 10
  - Portarias 10

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para " Fornecimento de bobinas para impressora zebra", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade no fornecimento do item acima elencado, tendo em vista que tal bobina se faz necessário para o bom andamento dos serviços que, por sua vez não pode ser interrompido".

Fornecedor: - Domvix One Ltda.
CNPJ: 63.805.432/0001-90
Valor total = R$ 7.500,00
Cerqueira Cesar, SP, 02 de setembro de 2026.

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal n° 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de "*contratação de "empresa especializada na prestação de serviços de apreensão e recolhimento de animais de grande porte*", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "*prestação de serviços de resgate de animais abandonados em via pública urbana e rodovias dentro dos limites do município e que apresentem risco a saúde pública e a segurança da população*".

Fornecedor: TOMAS AUGUSTO DE LIMA SILVESTRE
CNPJ: 31.264.438/0001-00
Empenho(s): 3729 - 4
Valor R$: 6.010,07
Cerqueira Cesar, SP, 02 de setembro de 2026

_____
Cibelle Nespechi
Diretoria de Meio Ambiente, Defesa e Saúde Animal

.....

Terceiro Setor

Aditamento / Termos de Colaboração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
*Telefone: (0**14) 3714.3488*
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERQUEIRA CÉSAR – APAE."

O **MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, com sede na Rua Olímpio Pavan, nº 290, Centro, Cerqueira César/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, doravante denominado MUNICÍPIO, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERQUEIRA CÉSAR – APAE, inscrita no CNPJ nº 04.315.690/0001-29**, com sede na Rua dos Jacarandás, nº 284, Chácara Moura Leite, Cerqueira César/SP, neste ato representada por seu **Presidente, JOSÉ GERALDO MALAQUIAS**, doravante denominada ENTIDADE, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2026, de 12 de junho de 2026, por meio do qual a ENTIDADE apresentou proposta de ampliação da oferta de serviços especializados de Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações interdisciplinares destinadas às pessoas com deficiência atendidas pela ENTIDADE;

CONSIDERANDO que os serviços ofertados guardam compatibilidade com o objeto originalmente pactuado, sem alteração da finalidade da parceria, do público-alvo beneficiado ou da natureza dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse Técnico e o Estudo Técnico para Ampliação de Metas Assistenciais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes dos autos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (0**14) 3714.3488
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.797, de 19 de agosto de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 2.765, de 10 de fevereiro de 2026, e autorizou a celebração do presente Termo Aditivo mediante inclusão do Projeto de Atendimento Multidisciplinar – Plano de Trabalho Complementar 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seus arts. 42 e 57;

CONSIDERANDO que o início efetivo da execução complementar ocorrerá em 1º de setembro de 2026, razão pela qual o repasse abrangerá apenas as competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, em valor inferior ao limite autorizado pela Lei Municipal nº 2.797/2026;

CONSIDERANDO que o acréscimo financeiro corresponde a aproximadamente 21,83% (vinte e um vírgula oitenta e três por cento) do valor original da parceria, justificado pela ampliação das metas assistenciais e pela disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos autos, que se manifestou pela viabilidade jurídica da celebração do presente Termo Aditivo;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação das ações e metas do Termo de Colaboração nº 007/2026, mediante inclusão do Projeto de Atendimento Multidisciplinar – Plano de Trabalho Complementar 2026, destinado à oferta de atendimento especializado em Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia às pessoas com deficiência do Município de Cerqueira César atendidas pela ENTIDADE.

1.2 A ampliação não substitui nem exclui os serviços, atividades, metas e obrigações originalmente pactuados, que permanecem integralmente mantidos.

1.3 O Plano de Trabalho Complementar 2026, previamente aprovado pela Administração Pública, integra o presente Termo Aditivo como Anexo I, para todos os fins legais, contendo metas, metodologia, cargas horárias, cronograma de execução e desembolso, aplicação dos recursos, indicadores e formas de comprovação dos atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARGAS HORÁRIAS, METAS E PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 As ações complementares serão executadas no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2026, compreendendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (0**14) 3714.3488
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br

I – 1 (um) profissional de Terapia Ocupacional, com carga horária de 30 (trinta) horas mensais e meta mínima de 10 (dez) atendimentos semanais;

II – 1 (um) profissional de Fonoaudiologia, com carga horária de 80 (oitenta) horas mensais e meta mínima de 20 (vinte) atendimentos semanais;

III – atendimentos terapêuticos conforme a demanda individual de cada paciente, observadas as metas e a metodologia do Plano de Trabalho Complementar;

IV – orientação e devolutivas aos familiares ou responsáveis acerca do desenvolvimento dos atendimentos.

2.2 No período de quatro meses, a carga horária adicional corresponderá a 120 (cento e vinte) horas de Terapia Ocupacional e 320 (trezentas e vinte) horas de Fonoaudiologia, totalizando 440 (quatrocentas e quarenta) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para execução das metas adicionais, o valor global da parceria fica acrescido em **R$ 38.661,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais),** correspondente a aproximadamente 21,83% (vinte e um vírgula oitenta e três por cento) do valor original.

3.2 O valor será repassado em **4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de R$ 9.665,25 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),** correspondentes às competências de **setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026**, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho Complementar, observadas a disponibilidade financeira, a regularidade da parceria e as exigências legais aplicáveis.

3.3 Os recursos destinam-se exclusivamente ao custeio dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços previstos neste Termo Aditivo e no Plano de Trabalho Complementar.

3.4 É vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas, serviços ou obrigações referentes a período anterior a 1º de setembro de 2026.

3.5 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Administração Geral da Saúde;

II – Funcional Programática: 10.301.0014-2.031 – Manutenção Geral do Setor;

III – Despesa: 3.3.50.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (0**14) 3714.3488
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A execução das metas adicionais será acompanhada e avaliada na forma do Termo de Colaboração nº 007/2026, do Plano de Trabalho Complementar e da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2 A ENTIDADE apresentará, nos prazos definidos no Plano de Trabalho Complementar e no instrumento originário, documentação apta a demonstrar:

I – as cargas horárias efetivamente cumpridas pelos profissionais;

II – os quantitativos de atendimentos realizados e o cumprimento das metas semanais;

III – as orientações e devolutivas aos familiares ou responsáveis;

IV – a aplicação dos recursos no custeio dos profissionais vinculados ao projeto complementar;

V – os demais elementos exigidos para monitoramento, avaliação e prestação de contas, observada a proteção de dados pessoais dos usuários.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA

5.1 Em razão do **acréscimo** ora pactuado, o valor global do **Termo de Colaboração nº 007/2026** passa de R$ 177.117,66 (cento e setenta e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos) **para R$ 215.778,66 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O presente Termo Aditivo vigorará de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2026, observado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2026.

6.2 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial de publicação do Município, não podendo produzir efeitos financeiros anteriores a 1º de setembro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 007/2026 que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no órgão oficial, na forma da legislação aplicável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "Dr. ALEX PAULO PICANÇO"
Rua Prof. Solano de Abreu, 71 – Centro
Telefone: (014) 3714.3488**
CEP 18760-041 - Cerqueira César -SP
CNPJ n. 46.634.184/0001-42
E-mail: saude@cerqueiracesar.sp.gov.br

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO MALAQUIAS
Presidente da APAE de Cerqueira César

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN
Secretário Municipal de Saúde – Gestor da Parceria

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: [redacted]

2. Tadeu José de Oliveira Godoy Filho
CPF: [redacted]

Vigilância Sanitária

Comunicados

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 02/09//2026

PROTOCOLO Nº: 203/26

CNPJ: 41.600.866/0001-10

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MARTINS DE CERQUEIRA CÉSAR

NOME FANTASIA : DROGARIA SÃO MARCOS

ENDEREÇO: RUA: JUVENAL COIMBRA, NÚ-58 SALA-04 CENTRO

REPRESENTADO POR: THAIS LUZIA DA SILVA - CRF/SP 93.343

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 267.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR

02 DE SETEMBRO DE 2026.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000172-1-3 CEVS: 351140901-863-000126-1-0 CEVS: 351140901-863-000126-1-0 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: REIS & SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.406.711/0001-50 Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 123 ANDAR 1 - SALA 1 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO JOSÉ REIS CPF: ***131578** Resp. Técnico: FÁBIO JOSÉ REIS CPF: ***131578** CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59896 UF:SP Resp. Técnico: PAULA GABRIELLE DA SILVA CPF: ***836568** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 199/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000126-1-0 CEVS: 351140901-863-000126-1-0 CEVS: 351140901-863-000126-1-0 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: REIS & SILVA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.406.711/0001-50 Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 123 ANDAR 1 - SALA 1 VILA NOVA Município: CERQUEIRA

CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO JOSÉ REIS CPF: ***131578** Resp. Técnico: FÁBIO JOSÉ REIS CPF: ***131578** CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59896 UF:SP Resp. Técnico: PAULA GABRIELLE DA SILVA CPF: ***836568** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 200/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000038-1-6 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: JOSÉ ROBERTO SILVESTRE CNPJ/CPF: ***934468** Endereço: RUA ADOLPHO MAZZA JUNIOR, 82 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO SILVESTRE CPF: ***934468** Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO

SILVESTRE CPF: ***934468** CBO: 223272 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23004 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 201/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000117-1-1 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: AMANDA BEATRIZ ALCANTARA DA SILVA MARTINS CNPJ/CPF: ***509998**

Endereço: Rua ADOLPHO MAZZA JUNIOR, 233 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-027 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA BEATRIZ ALCÂNTARA DA SILVA MARTINS CPF: ***509998** Resp. Técnico: AMANDA BEATRIZ ALCÂNTARA DA SILVA MARTINS CPF: ***509998** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141769 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

202/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000155-1-2 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: GUAIÚVIRAS, 20 RECANTO DOS PASSAROS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-414 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: ANDERSON DE ALVARENGA FERRAZ CPF: ***896708** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:185351 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 207/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000158-1-4 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua BRAZILINO DE FREITAS NEGRÃO, 09 PARQUE NOVE DE JULHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: ANA LAURA FILADELFO COSTA CPF: ***454078** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:771171 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 208/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000160-1-2 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 80 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-112 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: GREICY KELLE RODRIGUES MENDES BEZERRA CPF: ***460938** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:407.265 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 209/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000157-1-7 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: DAS ACÁCIAS, 25 bela vista Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-226 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: THAIS CONEGLIAN PAVAN CPF: ***860908** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:181464 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 210/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000154-1-5 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, S/N SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-024 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: STEFANIE ESTEVAM DE MELLO CPF: ***544248** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:409.031 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 211/26 Data de Protocolo: 02/09/2026 CEVS: 351140901-863-000152-1-0 Data de Validade: 02/09/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua PROF. SOLANO DE ABREU, 71 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-041 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618**

Resp. Técnico: JOYCE FERNANDA BRUZAROSCO CPF: ***593698** CBO: 223505 Conselho

Prof.: COREN No. Inscr.:121582 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 032/2026

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Especial, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 11/2026; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Especial** à servidora **ELISETE CRISTINA DIAS AMARO**, CPF sob n. ***844878**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil – matrícula na Prefeitura sob n. 6645-1, **a partir de 03 de setembro de 2026**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no artigo anterior será na ordem de **R$ 10.619,17** (dez mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP, em 02 de setembro de 2026.

_____

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18/2026

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, mediante requerimento da servidora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia à servidora **ALESSANDRA FERREIRA CAMPOS**, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2026, observados a conveniência e o interesse do serviço.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, em 02 de setembro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
- Presidente da Câmara –
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
-Diretor da Secretaria-

.....